

PORTARIA SRH/SAEB Nº 209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado das novas aferições de heteroidentificação, realizada nos candidatos (*sub judice*) indicados abaixo, cujos indeferimentos foram mantidos, tendo em vista que nenhum candidato apresenta traços fenotípicos que os identifiquem com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

- a) no assunto do e-mail: PMBA – Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e
- b) no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares, **a partir do dia 03/10/2022 até o dia 05/10/2022.**

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – 06 - Interior BARREIRAS

Inscrição	Nome	Processo
2068801-6	Denilson Soares Lima (Sub Judice)	8036261-12.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – 07 - Interior ITABERABA

Inscrição	Nome	Processo
2039367-9	Tarcízio Francisco da Cruz (Sub Judice)	8036681-17.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – 05 - Interior VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Processo
2116081-3	Alisson Matos Santos (Sub Judice)	8008126-53.2021.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Feminino

Região de Classificação – 05 - Interior VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Processo
2040591-0	Lais da Silva Muniz (Sub Judice)	8034777-59.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos